

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 336/2025 DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
3 **ADOLESCENTE.** Realizada na modalidade presencial, no dia 02 de abril de
4 2025, às 9h, no Prédio HS Center, sala 3 - 1º andar, localizado na Rua Coronel
5 Durães, 170, Bela Vista, no Município de Lagoa Santa com a participação das
6 representantes da Secretaria Executiva, Sras. Claudia Ursini e Lorena Rodrigues
7 e os demais participantes relacionados a seguir: **Representantes do Governo:**
8 **1.** Patricia Aparecida Martins (Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social); **2.**
9 Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva (Diretoria Municipal de
10 Desenvolvimento Social); **3.** Vanessa Corrêa Borges (Secretaria Municipal de
11 Educação); **4.** Mayra Moreira dos Santos (Secretaria Municipal de Planejamento
12 e Gestão); **5.** Glêmia Ferreira da Silva (Secretaria Municipal de Saúde); **6.** Natália
13 Chitarra Diniz Félix (Diretoria Municipal de Esporte e Lazer). **Representantes da**
14 **Sociedade Civil:** **1.** Marília Daibert de Freitas (Casa do Saber); **2.** Jean Félix
15 dos Santos (GEAA); **3.** Anielle Brant Lorenzatto (APAE); **Convidados:** **1.** Jeane
16 Araújo Jorge Magnane (Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social).
17 **Ouvinte:** **1.** Zilma Adélia Soares Lopes. **Justificaram ausência:** **1.** Thauanny
18 Priscila Silva Ribeiro; **2.** Nínive Campos Castro; **3.** Elisangela Santos
19 Casassanta; **4.** Natalia Gomes; **5.** Paula Veloso Fernandes de Tolentino.
20 **PAUTAS:** **1.** Apreciação e possível aprovação do Edital do processo eleitoral –
21 Conselho Tutelar. **INFORMES GERAIS:** **1.** Retorno Ofício 013/2025 - Prefeito -
22 Assunto: Informação Sobre O Chamamento Público Nº 001/2025 - Serviço De
23 Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes, Na Modalidade Abrigo
24 Institucional, No Âmbito Da Proteção Social Especial De Alta Complexidade; **2.**
25 Retorno Ofício 014/2025 – DMDS - Assunto: Informação sobre como se dará a
26 transição Casas Lares e Abrigo. **Desenvolvimento:** **Item 1:** Sra. Marília deu
27 início à reunião. A Sra. Marília cita o regimento interno referente ao direito de voz
28 e tratamento de assuntos fora de pauta, bem como mencionou os
29 acontecimentos desorganizados da última plenária. Em seguida, foi realizada a
30 oração do Pai Nosso. Dando prosseguimento, a Sra. Marília destacou a
31 importância da aprovação do edital do processo eleitoral para a recomposição
32 de suplência do Conselho Tutelar, ressaltando a necessidade da plenária
33 extraordinária. Questionou se todos haviam lido o edital, ao que a Sra. Ana

34 Maria reforçou a necessidade de passar pelo setor jurídico e que a capacitação
35 fosse tratada pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS ou por
36 este Conselho. No momento da votação, a Sra. Vanessa solicitou a leitura do
37 edital. A Sra. Patricia realizou a leitura, e foram identificados erros de digitação,
38 que foram corrigidos pelo Sr. Jean. Durante a discussão, a Sra. Claudia
39 questionou se seriam cinco suplentes, ao que a Sra. Glêmia explicou que já
40 havia uma suplente e que seriam necessários mais quatro. A Sra. Vanessa
41 perguntou sobre a possibilidade de um quadro de reservas, mas a Sra. Patricia e
42 a Sra. Marília esclareceram que não era possível. A Sra. Mayra questionou o
43 prazo para que o setor jurídico respondesse e o edital fosse publicado. A Sra.
44 Marília ressaltou a importância de solicitar urgência ao setor. O Sr. Jean ajustou
45 o edital para prever quatro suplentes, conforme a situação atual. Todos
46 concordaram com o encaminhamento do edital ao setor jurídico com pedido de
47 urgência, e a votação resultou na aprovação do edital. A Sra. Patricia questionou
48 sobre a resolução que institui a comissão organizadora do processo eleitoral da
49 eleição e a necessidade de seu encaminhamento junto ao edital. O Sr. Jean
50 apontou que seriam necessárias algumas alterações. Ficou definido que as
51 substitutas dos conselheiros na comissão organizadora seriam a Sra. Anielle e a
52 Sra. Patricia. A Sra. Claudia destacou a necessidade de leitura da resolução, e a
53 Sra. Vanessa questionou se havia um modelo que facilitasse a elaboração do
54 documento. A Sra. Jeane mencionou a existência de um caderno de perguntas e
55 respostas do governo federal contendo uma minuta de resolução e sugeriu que a
56 secretaria executiva elaborasse uma pasta de minutas para facilitar futuras
57 criações. A Sra. Marília afirmou que, caso a resolução fosse feita nos moldes
58 federais, poderia ser aprovada. O Sr. Jean encontrou os modelos e se dispôs a
59 elaborar a resolução. A Sra. Patricia questionou sobre as preparações, provas e
60 capacitações dos conselheiros tutelares suplentes eleitos, e a Sra. Marília
61 sugeriu que uma empresa prestasse esse serviço. Mencionou que participou do
62 processo eleitoral anterior e pediu a opinião da Sra. Jeane sobre o
63 procedimento. Acrescentou que há verba no Fundo Municipal dos Direitos da
64 Criança e do Adolescente – FMDCA para contratar uma empresa, mas o
65 processo de licitação é demorado. A Sra. Jeane considerou inviável contratar
66 uma empresa para a preparação inicial antes da prova classificatória no prazo

67 desejado, mas concordou que a capacitação deveria ser terceirizado. Explicou
68 que a prova seria elaborada pelo Conselho e que a capacitação deveria ser
69 conduzida por uma empresa especializada para garantir um melhor
70 aproveitamento. A Sra. Marília lembrou que os membros da comissão não
71 poderiam elaborar a prova, mas que a mesma prepararia o curso de preparação
72 e a prova. A Sra. Claudia perguntou sobre a responsabilidade da Secretaria
73 Executiva nesse processo, e a Sra. Jeane esclareceu que isso caberia à gestão,
74 recomendando o envio de um ofício formalizando o pedido. A Sra. Jeane
75 mencionou que a capacitação realizada na última eleição foi superficial e
76 reforçou a necessidade de contratar uma empresa que garantisse uma formação
77 mais aprofundada e eficaz. O Sr. Jean leu a resolução elaborada nos moldes
78 federais, e todos aprovaram, concordaram também que ele assumiria a
79 coordenação da comissão organizadora. A Sra. Claudia destacou o penúltimo
80 artigo da resolução, que tratava da atuação da Polícia Militar nas reuniões das
81 comissões e do Conselho. A Sra. Marília solicitou o envio de um ofício
82 abrangendo todo o processo ao Ministério Público. A Sra. Patrícia sugeriu que o
83 mesmo documento fosse encaminhado ao setor jurídico para garantir a ciência
84 do processo em andamento. A Sra. Marília sugeriu questionar o Ministério
85 Público sobre seu interesse em participar das reuniões da comissão. A Sra.
86 Claudia mencionou o regimento interno e o ponto de pauta da próxima plenária
87 sobre a presença do Ministério Público nas reuniões do Conselho. A Sra. Marília
88 lembrou que anteriormente o Ministério Público era convidado, mas nunca houve
89 resposta, o que levou à interrupção dos convites. **Informes Gerais: Item 1:** Sra.
90 Patrícia menciona que, no Ofício 013/2025 encaminhado ao Prefeito, foi
91 solicitada uma reunião para tratar do Chamamento Público Nº 001/2025. No
92 entanto, na ata, ficou acordado apenas o pedido de informações. **Item 2:** Sra.
93 Jeane se apresenta e menciona que consultou o antigo edital para termo de
94 colaboração para abrigamento de crianças e adolescentes, o qual não citava
95 especificamente uma casa de acolhimento para meninos. No entanto, destaca
96 que existe uma no município e que a entrada de adolescentes na instituição
97 Casa Lar sempre ocorreu por imposição judicial, o que resulta em uma recepção
98 inadequada diante da situação já delicada. Sra. Jeane relata que, ao ter acesso
99 aos dados, realizou um levantamento do número de adolescentes e crianças

100 acolhidos mensalmente pelas Casas Lares. Observou que, em julho, apenas
101 uma criança foi acolhida, fato incomum, pois é normal haver oscilação, mas não
102 se manter apenas uma criança por três meses consecutivos. Ressalta que essa
103 situação dificulta a manutenção de uma casa lar com baixa taxa de acolhimento.
104 Sra. Jeane segue apresentando os números referentes aos repasses financeiros
105 de janeiro a dezembro de 2024 para três casas, informando que o total não
106 ultrapassou 16 acolhimentos e o repasse anual foi de aproximadamente 2
107 milhões de reais. Ao dividir esse valor pelo número de casas, considera que é
108 um montante expressivo e que os investimentos deveriam priorizar a proteção
109 social básica. Sra. Jeane destaca que o acolhimento pode ser traumático para a
110 criança e que os altos custos contrastam com o baixo número de acolhimentos.
111 Menciona ainda que os editais anteriores não tiveram concorrência e enfatiza a
112 importância da correta aplicação dos recursos públicos, considerando quase
113 imoral a destinação inadequada desses recursos. Sra. Jeane informa que,
114 devido à baixa demanda, uma casa lar foi fechada. O novo edital solicita
115 novamente três casas, e a gestão dialogou com o Prefeito e com a Secretária
116 Municipal de Bem Estar Social sobre a possibilidade de abertura de uma nova
117 casa caso haja demanda e a própria selecionada pelo edital solicite. Sra. Jeane
118 esclarece que não houve tempo hábil para uma prestação de contas detalhada,
119 motivo pelo qual foi aberta uma comissão para análise. Elogia as prestações de
120 contas das entidades vinculadas a este Conselho, ressaltando a importância da
121 elaboração de relatórios de atividades. Fala também sobre a atuação das Casas
122 Lares. Sra. Jeane pontua que o edital permitia alterações na metodologia de
123 acolhimento, indicando que as casas lares não devem atuar como presídios,
124 mas sim permitir a participação das crianças e adolescentes em atividades
125 externas e capacitações. Questionou aos representantes da Casa Lar quantos
126 acolhidos estão cadastrados no CadÚnico e quantos recebem Bolsa Família,
127 pois não havia registros desses trabalhos. Menciona a necessidade da gestão
128 de reescrever a metodologia em um prazo reduzido, que coincidiu com o término
129 da parceria anterior com a casa lar. Sra. Jeane informa que, diante das
130 circunstâncias, decidiu cancelar o edital e elaborar um novo. Afirma que o
131 processo deveria passar pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
132 Adolescente - CMDCA e que os editais anteriores não seguiram essa tramitação.



133 Menciona que quatro instituições foram habilitadas, e a ADRA foi selecionada,
134 destacando que a instituição possui atributos positivos. Sra. Jeane relata que foi
135 elaborado um plano de transição e que identificou que as famílias não visitaram
136 as crianças, pois o único encontro permitido ocorria em uma igreja sob
137 responsabilidade dos gestores da casa lar, o que fere o princípio da laicidade
138 estabelecido pela Constituição. Sra. Jeane aborda a questão da sustentabilidade
139 financeira, considerando os imprevistos que podem ocorrer na gestão municipal.
140 A casa lar já está em funcionamento e recebendo crianças. A Prefeitura espera
141 uma parceria sólida e um trabalho eficiente com os acolhidos. Ficou acordado
142 que Sra. Jeane será convidada para uma nova plenária a fim de finalizar a
143 discussão sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada
144 e eu, Lorena Rodrigues, encerro a presente ata que será lida e assinada pelos
145 (as) participantes:

146 Glêmia Ferreira da Silva_____

147 Anielle Brant Lorenzatto Silva_____

148 Natália Chitarra Diniz Félix_____

149 Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva_____

150 Mayra Moreira dos Santos_____

151 Jean Félix dos Santos_____

152 Marília Daibert de Freitas_____

153 Vanessa Corrêa Borges_____

154 Jeane Araújo Jorge Magnane_____

155 Claudia Ursini Queiroga_____

156 Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula_____